PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

A pandemia da COVID-19 causou um grande impacto na educação brasileira. Muitos municípios tiveram o desafio de reorganizar o processo de ensino e aprendizagem rapidamente, instituindo o ensino remoto para minimizar os efeitos do afastamento entre alunos e unidades escolares e manter uma rotina de estudo e continuidade de atividades. O maior desafio do ensino remoto é garantir o acesso a todos os alunos e mantê-los motivados para os estudos.

A retomada das aulas presenciais nas escolas exige um protocolo de retorno com participação intersetorial, que busque garantir além dos direitos de aprendizagem, a saúde de toda a comunidade escolar. Para tanto, formou-se a comissão para elaboração do protocolo sanitário.

É preciso ter em mente que a volta às aulas presenciais não será um mero retorno de período de férias, pois as unidades escolares terão que lidar com aspectos emocionais, cognitivos e de saúde que afetarão discentes, docentes e profissionais da Educação no dia a dia escolar.

O respeito ao princípio do distanciamento físico é uma condição essencial para a saúde e se aplica em todos os contextos e espaços, inclusive, os brinquedos dos parques deverão ser interditados para evitar aglomeração e contato com superfícies compartilhadas (colocando barreira de acesso).

Além disso, deve ser realizada a limpeza das superfícies (mesas e cadeiras, armários, balcões, lousas, mesas de alimentação, berços, colchonetes, brinquedos, bebedouros, sanitários, pias, torneiras, pontos de descarga, fechaduras, interruptores, maçanetas, puxadores de portas e janelas, materiais didáticos, pertences pessoais, etc.),conforme tipo de material e frequência de utilização. Ela deve ocorrer antes da reabertura da escola e, diariamente, antes da entrada e depois da saída de alunos e professores.

A Unidade Escolar deve ter um cronograma de (limpeza diária e de limpeza profunda), com um checklist das atividades a serem realizadas, para registro e monitoramento.

O lixo deve ser removido três vezes ao dia, e descartado com segurança. Nas EMEIIs, as cubas deverão ser lavadas com água e sabão e higienizadas com álcool 70% imediatamente após seu uso.

1 – Orientações sanitárias básicas:

a) Uso de máscaras:

Todas as pessoas devem obrigatoriamente usar máscaras no ambinete escolar. As escolas devem manter uma reserva delas para disponibilizar as pessoas que estejam sem elas e necessitem circular pela escola. As máscaras de tecido devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas de uso, ou antes, desse período se ficarem úmidas e devem ser colocadas em saco plástico individual. Máscaras descartáveis devem ser trocadas a cada 4 horas de uso, ou antes,

desse período se ficarem úmidas e devem ser colocadas em local específico para descarte.

b) Uso de Equipamento de Proteção Individual:

Os funcionários devem fazer uso de EPI durante toda a jornada de trabalho, e para os da limpeza também é indicado o uso de luvas longas e resistentes, calçado fechado, calça comprida, máscara. Os EPIs devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente.

c) Lavagem das mãos:

A lavagem de todas as partes das mãos deve ser feita com água e sabão por pelo menos 20 (vinte) segundos, com secagem cuidadosa, utilizando toalha de papel descartável. A lavagem das mãos deve ser realizada, no mínimo:

- após a chegada à escola;
- antes e depois de cada refeição/manipulação de alimento;
- antes de voltar para a sala de aula;
- antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar;
- antes e depois do uso de objetos compartilhados (apagador, garrafas de café, etc.).

2 – Organização e higienização dos espaços:

a) Limpeza de superfícies:

As superfícies de contato devem:

- ser higienizadas com água e sabão;
- utilizar esponja ou fibra de limpeza;
- enxaguar com água e pano limpo;
- ter atenção especial aos pontos de contato (puxadores de portas e janelas, interruptores, bebedouros, etc.);
- utilizar álcool 70% ou uma solução desinfetante à base de hipoclorito de sódio diluído a 0,5% de cloro ativo, para desinfecção;
- atentar que panos já utilizados não podem ser imersos em um produto limpo e só podem ser reutilizados após lavagem com água e sabão e secados ao sol;
- é proibida a mistura de produtos saneantes, pois são perigosos quando inalados causando danos ao sistema respiratório dos colaboradores que manejam, assim como, para o meio ambiente. Além disso, seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados com a mistura.

b) Salas de aula:

As salas devem:

- ser organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as mesas, colchonetes ou berços;
- ser arejadas antes da chegada dos alunos por 15 (quinze) minutos e mantidas com as janelas abertas (quando isso não for possível, devem

ser ventiladas naturalmente com frequência e duração de pelo menos dez minutos por vez);

- manter as portas e janelas das salas abertas durante todo período de aula, para facilitar a circulação do ar;
- armários e estantes coletivos devem ficar isolados;
- a capacidade física será reduzida conforme Decreto Estadual n°65.384 de 17 de Dezembro de 2020.

c) Sala dos professores:

A sala deve ser limpa e ventilada antes da chegada dos docentes, mantendo portas e janelas abertas (para evitar contatos com a maçaneta e favorecer a circulação do ar) e ter álcool gel disponível sobre a mesa.

Os docentes devem permanecer em distanciamento de 1,5 metros, evitar contato físico e sentar frente a frente, usar máscara durante todo o período de permanência na sala e não deixar objetos sobre a mesa.

d) Refeitório:

Será necessário escalonar os horários para o intervalo, manter a ventilação do espaço, estabelecer distanciamento de 1,5 metros de acordo com o tamanho e capacidade de atendimento do refeitório para evitar aglomeração dos alunos e, caso não seja possível, o lanche pode ser feito na sala de aula, de acordo com as regras de higiene.

Antes de sair da sala de aula é necessário verificar se não há nenhum grupo de alunos no pátio e nos corredores.

Os alunos devem ser orientados diariamente sobre:

- os procedimentos corretos para manuseio e uso da máscara nos momentos que antecedem e precedem o lanche;
- a lavagem das mãos antes e após o intervalo;
- o distanciamento;
- o não compartilhamento de água, alimentos, copos, talheres, etc.;
- a entrada de alimentos e embalagens trazidos por eles, que deve ser restringida de forma rigorosa para evitar contaminação;
- o acesso a bebedouros coletivos, que deve ser restringido;
- o consumo de água, que deve ser feito em copos ou garrafinhas individuais.

As mesas, as cadeiras, os bancos, equipamentos e materiais do refeitório devem ser cuidadosamente limpos antes da chegada dos alunos e entre cada uso.

Os utensílios devem ser esterilizados diariamente, por meio de processo químico, com utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio, sob imersão por 15 (quinze) minutos.

Os resíduos devem ser descartados em lixeiras equipadas com sacos plásticos que devem ser esvaziadas diariamente.

Após o intervalo, deve-se criar estratégias que inibam a aglomeração de alunos no refeitório e a manipulação de objetos pessoais, especialmente celulares.

e) Cozinha:

Devem ser observadas todas as orientações técnicas do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo referentes às práticas de organização e higiene necessárias para garantir segurança alimentar em todas as etapas de manipulação: recebimento, cuidados com as embalagens, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

Não é permitida a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização.

Os funcionários da cozinha devem permanecer durante todo período de máscara, principalmente durante a manipulação de alimentos, manuseio de garrafas de café e chá, etc.

f) Banheiros:

O cuidado com os sanitários deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado, limitando-se o número de alunos neste espaço e respeitando-se o distanciamento físico para evitar aglomerações.

A limpeza diária dos banheiros deve ser completa e realizada no mínimo 2 (duas) vezes ao dia, com a desinfecção de superfícies frequentemente tocadas e deve-se fornecer: sabonete líquido, papel higiênico, toalhas de mão descartáveis, etc.

Os alunos devem ser orientados a fechar a tampa do vaso sanitário, antes de acionar a válvula da descarga, para evitar a formação de aerossóis e contaminação das superfícies.

Deve-se também lavar as mãos antes e depois de usar o banheiro.

Nas EMEIIs, as cubas deverão ser lavadas com água e sabão e higienizadas com álcool 70%, imediatamente após o uso.

g) Fluxo de pessoas:

A entrada e saída de pessoas devem ser sinalizadas de modo visível e de fácil entendimento (sinais, setas, cores como vermelho/verde, etc.).

Devem favorecer o tráfego de mão única ou, caso não seja possível, deve-se definir uma direção prioritária para garantir o distanciamento físico.

Será preciso orientar a entrada de alunos e demais pessoas mantendo-se as portas e janelas abertas durante a recepção (na medida do possível) para evitar os pontos de contato e favorecer a circulação do ar, e deve ser evitado o acesso de todas as pessoas de fora da escola.

A temperatura de cada aluno deve ser aferida com termômetro sem contato físico.

Se houver algum sintoma de febre (37,5 °C ou superior), o aluno não deverá ficar na escola, devendo permanecer em isolamento até a chegada dos pais, que devem ser orientados a levá-lo imediatamente na Unidade de Enfrentamento ao COVID na Rua Bahia, nº 90 – Vila São José.

O local utilizado para isolamento deve receber uma limpeza completa após um intervalo de 4 (quatro) horas e deve ser mantido com janelas e portas abertas para circulação do ar.

Será necessário manter, na recepção, dispensador de álcool gel, para a desinfecção das mãos após a abertura e fechamento das portas ou o manuseio

de objetos.

Será preciso reservar um local para o isolamento das pessoas que apresentarem sintomas até que possam retornar para casa.

h) Prática de atividades e recreação:

A equipe gestora deve verificar a consistência do planejamento da recreação, sua adaptação e redução de tempo (incluindo horário de início e término), de acordo com o número de alunos.

O uso ou fornecimento de brinquedos coletivos deve ser proibido.

Na recreação, favorecer descobertas culturais por meios audiovisuais (projeção de visitas virtuais a museus, filmes, etc.) e leituras feitas pelo professor para limitar o manuseio dos livros.

Na prática de atividades esportivas, priorizar as de baixa intensidade, utilizar equipamentos ou materiais individuais que permitam preservar a distância física.

Não serão permitidos jogos de bola, jogos de contato e o uso de equipamentos esportivos que possam ser manipulados por todos ou que envolvam o contato coletivo de objetos e superfícies.

i) Transporte escolar:

Motoristas, monitores e alunos devem ser orientados sobre uso obrigatório de máscaras e medidas de higiene (cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, etc.).

Os alunos não poderão mudar de lugar durante o trajeto e devem manter o distanciamento físico.

Será necessário estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre as viagens, que contemple a cabine do motorista, os assentos dos alunos e as superfícies tocadas com frequência (corrimões, barras, alças de apoio, etc.).

Manter a ventilação do veículo, evitando circular com janelas fechadas.

Em cada veículo deve ter um recipiente com álcool gel a 70 %.

Os monitores devem garantir a aplicação de álcool nas mãos de cada aluno, no início e no final da viagem.

A ocupação dos assentos deve ser demarcada.

Todos os alunos devem ter a temperatura aferida com termômetro sem contato físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma de febre (37,5 °C ou superior), o aluno não deve utilizar o transporte escolar e tampouco ir para a escola.

Caso haja formação de fila para a entrada no veículo, deve-se garantir o distanciamento social.

3 – Orientações básicas aos pais ou responsáveis:

Para o sucesso do retorno às aulas presenciais, os familiares desempenharão um papel vital nesse processo, portanto, devem ser alertados sobre a responsabilidade de cada um para a segurança de todos.

Devem ser orientados a aferir a temperatura do filho antes de sair para a escola. Caso o aluno apresente dor no corpo, dor de garganta, dor abdominal, dor no peito, tosse, espirro, falta de ar, fadiga, diarreia,

manchas pelo corpo ou sensação de febre (37,5 °C ou superior), **não deverá ir à escola.**

Os familiares devem ser informados sobre:

- as condições de abertura da escola;
- seu papel ativo a respeito das medidas necessárias;
- sobre o uso de máscaras;
- distanciamento;
- não compartilhamento de objetos e alimentos;
- o monitoramento de sintomas no aluno e as providencias cabíveis;
- procedimentos aplicáveis em casos sintomáticos;
- a proibição de entrar na escola;
- pontos e horários de recepção e saída dos alunos, etc.;
- ao chegar em casa, os alunos devem imediantamente seguir para o banho;
- o uniforme deve ser trocado e lavado diariamente.

4 – Orientações específicas para EMEIIs:

Orientações para docentes:

- docentes do bercário devem utilizar máscara, touca, viseira e jaleco;
- o aluno deve ser recebido pelo funcionário no portão da Unidade Escolar e ter a temperatura aferida com termômetro, sem contato físico e, se houver algum sintoma ou febre (37,5 °C ou superior) o aluno não poderá ficar na escola;
- a embalagem com objetos pessoais dos alunos deve ser higienizada com álcool 70% ao chegar à escola;
- a fralda deve ser retirada da embalagem somente no horário da troca;
- as mãos devem ser higienizadas antes de tocarem em cada criança;
- os colchões e colchonetes devem ser higienizados todos os dias (antes e depois de serem utilizados);
- os berços e colchonetes devem manter distanciamento de 1,5 metros;
- os brinquedos deverão estar guardados fora do alcance das crianças;
- os bichos de pelúcia devem ser excluídos do ambiente escolar.

Orientações para pais ou responsáveis:

- as toalhas de banho e os cobertores serão devolvidos diariamente para lavagem;
- as agendas não serão utilizadas;
- as mochilas de tecido são proibidas;
- os itens de uso pessoal do aluno devem ser levados para a escola em embalagem plástica;
- o aluno será recepcionado no portão da Unidade Escolar, com distanciamento de 1,5 metros se houver fila;
- o aluno deve ter a temperatura aferida em casa e, caso haja sintoma de febre (37,5 °C ou superior), ele não poderá ser levado a escola.

5 – Orientações em Casos Confirmados de COVID:

Caso um docente, funcionário ou aluno for positivo para COVID, as seguintes medidas devem ser seguidas:

a) deve ser imediatamente afastado de suas atividades e orientado a procurar a Unidade de Enfrentamento São José para atendimento e avaliação médica;
b) verificar o último dia que a pessoa esteve na Unidade Escolar e contar 14 (quatorze) dias a partir desta data, mantendo o monitoramento neste período;
c) as pessoas que tiveram contato com casos confirmados devem intensificar os cuidados;
d) se durante os 14 (quatorze) dias de monitoramento, alguma pessoa que teve contato com casos confirmados, apresente algum sintoma como dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, febre, tosse, coriza ou dificuldade para respirar, deve procurar a Unidade de Enfrentamento ao COVID, localizada na Rua Bahia, nº 90, na Vila São José, para passar por avaliação médica;
e) a realização de exames é determinada pelo médico após a avaliação do paciente, portanto, procurar atendimento é de fundamental importância.

6 – Organização Pedagógica:

A educação municipal de Cerquilho vem trabalhando de forma remota, priorizando as habilidades básicas essenciais em todos os segmentos e anos e no retorno às aulas presenciais, será necessária a retomada dessas habilidades para que estas possam ser consolidadas.

A legislação educacional e a própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC) admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior e consolidar as habilidades essenciais, básicas e complementares, conforme a Proposta Curricular Municipal.

No retorno às aulas do ano letivo de 2021 serão considerados:

a) <u>Formação docente:</u>

A formação docente dar-se-á de forma remota com temáticas referentes às questões socioemocionais (para que os gestores e professores se preparem para acolhimento dos alunos e famílias) e temáticas sobre ajustes curriculares, fluxo de atividades, ensino híbrido e avaliação pós-pandemia.

b) Metodologia de trabalho:

A metodologia de trabalho será inicialmente remota passando-se posteriormente à forma híbrida, com turmas subdivididas: uma na modalidade presencial (de acordo com o Plano São Paulo) e uma no ensino remoto.

c) Período de acolhimento / adaptação:

O período de adaptação ocorrerá na primeira semana de aulas, tanto no ensino remoto como no híbrido.

d) Sondagem e Avaliação Diagnóstica:

Os períodos de sondagens e avaliações diagnósticas da Educação Infantil e Ensino Fundamental ocorrerão na primeira semana de atividades presenciais para cada turma, após o período de acolhimento.

A Avaliação Diagnóstica do Ensino Fundamental I (4º e 5º anos) e Fundamental II ocorrerá em dois níveis: nível escolar (cada professor e suas turmas) e nível de rede (avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

Exemplo de organização pedagógica no ensino híbrido

Semana 1	
ENSINO PRESENCIAL	**ENSINO REMOTO**
Turma A Adaptação/Acolhimento Sondagens/ Avaliações Diagnósticas	**Turma B** Atividades complementares de acordo com habilidades trabalhadas no Ensino Remoto.
Semana 2	
Turma B Adaptação/Acolhimento e Sondagens Avaliações Diagnósticas.	**Turma A** Atividades complementares de acordo com habilidades trabalhadas no Ensino Remoto.
Semana 3	
Turma A Retomada dos conteúdos conceituais trabalhados no ensino remoto (revisão/ explicações/ contextualização); Orientações para as atividades não presenciais.	**Turma B** Atividades complementares de acordo com habilidades trabalhadas no Ensino Remoto.
Semana 4	
Turma B Retomada dos conteúdos conceituais trabalhados no ensino remotos (revisão/ explicações/ contextualização); Orientações para as atividades não presenciais.	**Turma A** Realização das atividades (conteúdos procedimentais) de acordo com os conteúdos conceituais desenvolvidos nas aulas presenciais.
Semana 5	
Turma A Correção das atividades realizadas nas aulas não presenciais (complementação / intervenções); Conteúdos conceituais; Orientações para atividades não presenciais.	**Turma B** Realização das atividades (conteúdos procedimentais) de acordo com os conteúdos conceituais desenvolvidos nas aulas presenciais.
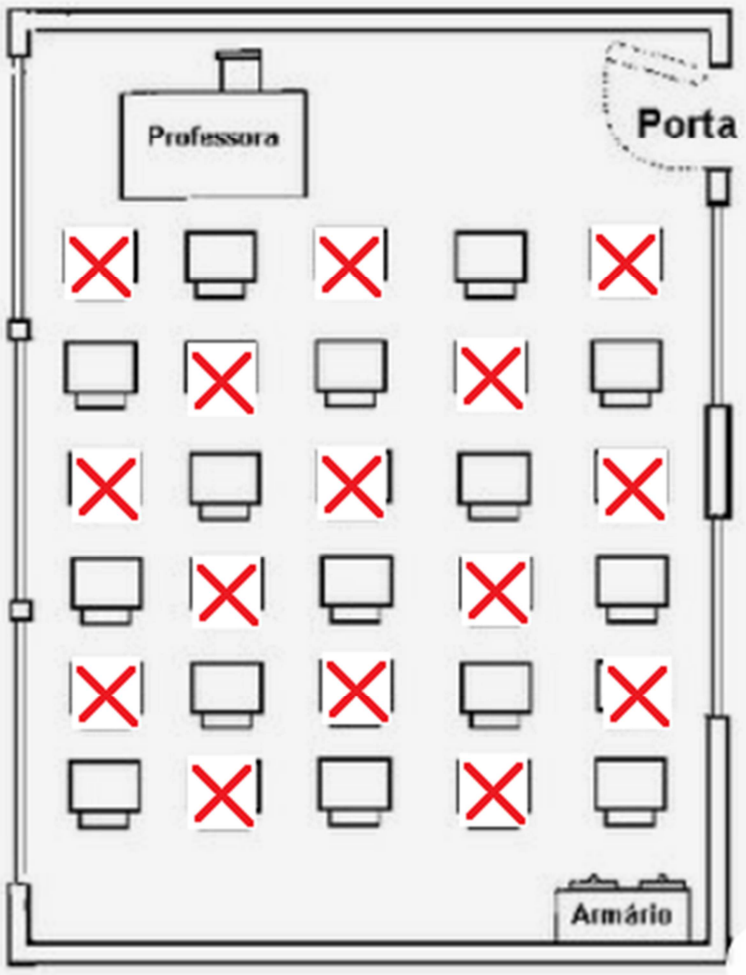
Layout das salas de aula para retorno de aulas presenciais
Pandemia COVID-19